

QUALITY WORKS.



Código de conduta

Código sobre integridade e compliance

QUALITY WORKS.

LANXESS
Energizing Chemistry

PREFÁCIO DA DIRETORIA EXECUTIVA



Prezados

Desde que a LANXESS foi fundada, a empresa apoia o espírito empreendedor, agilidade e dinâmica. A cultura da empresa tem nos atendido desde o início e nos ajudou a superar as dificuldades iniciais no nosso caminho para o sucesso. A dedicação e esforço de nossos colaboradores é o que impulsiona este sucesso.

Nossa meta é aumentar, de maneira sustentável, o valor da LANXESS e fazer a nossa parte sustentando os interesses de acionistas, clientes, funcionários e da empresa. Queremos fazer o que é certo – da maneira certa. A Diretoria Executiva e toda a liderança global acreditam que qualquer ação tomada pelos colaboradores deve estar baseada em valores e refletir o senso de responsabilidade para garantir o sucesso de longa duração da empresa. Os valores de nossa empresa compõem a base deste modelo: respeito, senso de propriedade, confiança, profissionalismo e integridade.

Este Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores da LANXESS e serve como um conjunto de orientações, baseado em nossa Cultura de Performance Corporativa, que é baseada em valores. Todos os funcionários estão igualmente sujeitos a este Código de Conduta, independentemente da unidade organizacional, região ou nível hierárquico. Cada indivíduo deve se comportar adequadamente para ajudar a evitar riscos para a empresa e aumentar o valor da

LANXESS em longo prazo. Este é um fato decisivo para o futuro de nossa empresa.

Como Diretoria Executiva da LANXESS, somos um reflexo de nossa cultura baseada em valores e temos como meta nos comportar adequadamente e com integridade. Estamos felizes por ter a oportunidade de moldar o futuro da LANXESS junto com a equipe de administração e com todos os nossos colaboradores.

Muito obrigado,
sua Diretoria Executiva

Matthias Zachert

Frederique van Baarle

Anno Borkowsky

Michael Pontzen

Hubert Fink

Nesta orientação, o termo „colaborador“ e o termo funcionário também inclui todos os membros da administração.

CONTEÚDO

» ESTE CÓDIGO DE CONDUTA SE APLICA INTERNACIONAMENTE E É DIRIGIDO A TODOS OS COLABORADORES DO GRUPO LANXESS «



■ Sobre este código de conduta	4
■ Nossa conduta reflete os valores de nossa empresa	5
■ Como implementar o código de conduta no nosso trabalho diário	6
■ Áreas de Compliance	8
08 Lei antitruste	
09 Saúde, meio ambiente e segurança	
10 Importações e exportações	
11 Ausência de corrupção	
12 Tratamento de informações	
13 Conflito de interesses	
14 Interações entre colaboradores	
■ Auxiliamos nossos colaboradores por meio da organização de compliance	14

SOBRE ESTE CÓDIGO DE CONDUTA

Existem muitos fatores que contribuem para o sucesso de nossa empresa. Além do conhecimento e habilidades de nossos colaboradores, eles também incluem conduta baseada em valor, responsabilidade, legal. Como uma empresa com operações internacionais, temos responsabilidade mundial de garantir a conduta adequada.



Entendemos o Compliance como sendo a observância de todas as disposições jurídicas que se aplicam ao Grupo LANXESS e seus colaboradores e aos procedimentos e políticas internas da LANXESS.

Além disso, cumprimos com os princípios reconhecidos internacionalmente, regendo a atividade empresarial. Estes incluem os princípios da Responsible Care® Global Charter, as normas trabalhistas da OIT e os princípios do Pacto Global da ONU, que visam, em particular, proteger os direitos humanos básicos, garantir a conformidade com as normas trabalhistas, promover a proteção ambiental e combater a corrupção.

A LANXESS deseja promover Compliance junto com toda a sua corrente de valor e, portanto, também espera que seus parceiros comerciais cumpram com as disposições jurídicas e normas internacionais citadas acima.

A LANXESS e seus colaboradores podem enfrentar graves consequências, caso as exigências legais não sejam cumpridas. Além de multas e reivindicação de indenização, a

LANXESS também pode ver sua reputação ser prejudicada em caso de violações ao Compliance. Além disso, nossos colaboradores podem ser pessoalmente responsabilizados por tais violações.

Este Código de Conduta estabelece os princípios internacionalmente aplicáveis que regem a conduta de todos os nossos colaboradores e estabelece uma estrutura para áreas significativas em Compliance, que é complementada por outras regras internas, com o objetivo de proteger a LANXESS e seus funcionários.

Este Código de Conduta tem a finalidade de servir como uma diretriz; ele não trata de modo completo de todas as questões ou circunstâncias que nossos colaboradores podem encontrar em seu trabalho diário. Portanto, solicitamos que todos os nossos colaboradores entrem em contato com seus superiores, especialistas ou com a área responsável pelo Compliance, caso tenham qualquer pergunta sobre este Código de Conduta ou sobre qualquer outra questão relacionada ao Compliance.

» **COMPLIANCE É UMA EXIGÊNCIA BÁSICA QUE ESTÁ SUBJACENTE A TODAS AS NOSSAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS E NÃO É PASSÍVEL DE NEGOCIAÇÃO** «

NOSSA CONDUTA REFLETE OS VALORES DE NOSSA EMPRESA

Nós, na LANXESS, acreditamos que nosso sucesso só pode ser garantido em um longo período se nossa conduta for baseada em um sistema de valores aceito e praticado em todo o Grupo. Nossos valores principais – respeito, confiança, senso de propriedade, profissionalismo e integridade – compõem a base de nossa Cultura de Performance Corporativa, que sustenta e serve como estrutura para a conduta legal, responsável da parte da LANXESS e de seus funcionários. Tal conduta também é guiada pelos princípios estabelecidos na Fórmula X e nos nossos princípios de liderança.

VALORES PRINCIPAIS DA LANXESS

RESPEITO

Na LANXESS, respeito define-se como tratar um ao outro de maneira respeitosa, benevolente, mostrando comprometimento. Como colaborador respeitoso da LANXESS, eu trato todos os colegas igualmente e sem ressalvas. Eu recebo a sua opinião, independentemente de sua posição hierárquica e eu expresso minha opinião aberta e diretamente.

SENSO DE PROPRIEDADE

Na LANXESS, o senso de propriedade é uma parte muito importante na nossa cultura corporativa. É quando você é pessoalmente responsável por todas as suas funções e as torna “parte do seu negócio”. Como um colaborador com senso de propriedade, eu sou proativo na evolução do negócio, na minha área de atuação e em toda a empresa. Esse valor age de forma rápida e com prudência, mantendo atenção em questões relacionadas à segurança.



» **JUNTOS, INCORPORAMOS OS VALORES DE NOSSA EMPRESA** «

CONFIANÇA

Na LANXESS, confiança é um pré-requisito para o trabalho em equipe. Devemos conquistar a confiança por meio da confiabilidade, da transparência e do bom comportamento. Um pessoa confiável exemplifica essa qualidade por meio do desenvolvimento de experiências positivas e negativas.

PROFISSIONALISMO

Na LANXESS, profissionalismo é definido como a utilização do conhecimento e das experiências profissionais para atingir objetivos e encontrar soluções. Por meio do meu profissionalismo, protejo os interesses da empresa, aceito críticas e mantenho sempre o foco no meu trabalho e nos interesses da empresa.

INTEGRIDADE

Na LANXESS, integridade é definida como honestidade, retidão, e autenticidade. Por isso, mantenha sempre a sua palavra e proceda de acordo com valores, regras e leis.

COMO IMPLEMENTAR O CÓDIGO DE CONDUTA NO NOSSO TRABALHO DIÁRIO

As empresas agem por meio de seus colaboradores. Quando se trata de cumprir com a lei, os interesses da empresa estão alinhados com aqueles de seus funcionários.

Todos os colaboradores estão, portanto, sujeitos às obrigações gerais relativas à Compliance.

A LANXESS espera que seus colaboradores sempre cumpram rigorosamente com as leis pertinentes, procedimentos e políticas internas. Os princípios estabelecidos neste Código de Conduta substituirão qualquer instrução conflitante emitida por um superior.

Pedimos que nossos colaboradores se familiarizem com os aspectos da empresa pertinentes aos seus cargos, bem como com quaisquer regras e regulamentos internos e externos. A LANXESS auxiliará neste processo. Em caso de dúvida, os colaboradores devem buscar as recomendações de um superior ou de uma área especialista. Espera-se que todos estejam familiarizados com as disposições deste Cód

igo de Conduta, que é disponibilizado juntamente com seus contratos de trabalho.

Para impedir que a LANXESS e seus colaboradores sofram prejuízos, todos que notarem qualquer indicação de violação a este Código de Conduta devem apresentar um relatório imediatamente. Os colaboradores podem relatar estas questões a seus superiores, ao departamento jurídico ou aos funcionários da Organização de Compliance. A LANXESS garante que os funcionários que relatarem uma má conduta não sofrerão qualquer ação contrária.

A LANXESS não vai tolerar violações deste Código de Conduta. A empresa vai garantir o Compliance com a legislação aplicável, com as disposições deste Código de Conduta e outras diretrizes internas.

Os colaboradores que violarem qualquer regra ou regulamento podem enfrentar graves consequências. Tais consequências variam entre sofrer ação disciplinar à reivindicação por prejuízos financeiros contra o funcionário em questão. Os líderes de nossa empresa estão sujeitos a outras obrigações. Espera-se que eles sirvam de exemplo a todos

Nossa cultura de Compliance é construída sobre a conduta responsável, conforme a cultura da nossa administração; nossa meta é incentivar esta cultura para que ela cresça de modo contínuo e sustentável.

Esperamos que nossos líderes tomem medidas em suas áreas de responsabilidade para garantir que o conhecimento sobre as exigências legais e conformidade sejam trans

mitidas no treinamento da empresa e nas oportunidades de desenvolvimento profissional. Os líderes são responsáveis por garantir que sempre recebam relatórios sobre violações de regras e podem ser abordados de modo ativo quanto a irregularidades. Todos eles devem também garantir e monitorar a conformidade dos colaboradores com a lei pertinente e procedimentos e políticas internas.

Com sua rede mundial de Compliance Officers, a Organização de Compliance está disponível para auxiliar nossos colaboradores e líderes.

» CUMPRIMOS COM A LEI E
COM PROCEDIMENTOS E
POLÍTICAS INTERNOS «

» QUANDO
TEMOS DÚVIDAS,
PERGUNTAMOS «

» COMO LIDER SOU UM
BOM EXEMPLO PARA MEUS
FUNCIONÁRIOS «



» APOIAMOS A CONCORRÊNCIA LEAL E NÃO ACEITAMOS NENHUM ACORDO PROIBIDO COM OS CONCORRENTES «

Lei antitruste

As violações à lei antitruste podem levar a graves consequências para a LANXESS e para os colaboradores envolvidos. No caso da LANXESS, isso pode implicar em multas significativas; processos antitruste prolongados e dispendiosos; a afirmação de reivindicação de indenização de acordo com a lei civil; e o enorme prejuízo à reputação. Para os colaboradores afetados, as consequências podem variar desde ação disciplinar até consequências penais, que podem levar à prisão.

Ausência de práticas anticoncorrenciais

Mesmo que um negócio esteja ameaçado por uma crise que não seja por culpa da empresa, não se justifica fazer acordos antitruste, que são proibidos.

As proibições mais graves segundo a lei antitruste são as seguintes:

- Fixação de preços
- Transações relativas à fatia de mercado, determinação de capacidade
- Divisão de mercados regionais
- Divisão de clientes

Ações coordenadas, conversas informais ou acordos de cavalheiros que visam ou podem limitar a concorrência são expressamente proibidos. Criar, até mesmo, a simples aparência de tal comportamento conspiratório deve ser evitado sob todas as circunstâncias.

Cuidado ao compartilhar informações com concorrentes

Nenhuma informação de qualquer espécie pode ser compartilhada com a concorrência que se refira a relações com clientes, preços, alterações iminentes de preço, estruturas de custo ou informações similarmente confidenciais. Isto também se aplica a estratégias de mercado, cálculos internos, planejamento de capacidade e outras informações semelhantes. Tais informações não podem ser divulgadas a concorrentes.

Ausência de abuso das posições de líder de mercado

É proibido tratar os clientes de maneira discriminatória.

Outras propostas que podem ter efeitos ou objetivos limitantes de conclusão devem ser previamente esclarecidas junto ao departamento jurídico. Em caso de dúvida, não prossiga com tais propostas.

» QUANDO AGIMOS, NÓS O FAZEMOS DE MODO SUSTENTÁVEL – A PROTEÇÃO DA SAÚDE DE NOSSOS COLABORADORES E DO MEIO AMBIENTE ESTÁ SEMPRE NO TOPO DE NOSSAS PRIORIDADES «

Saúde, meio ambiente e segurança

A LANXESS assume a responsabilidade por suas ações junto a toda cadeia de valor – da aquisição, produção e armazenamento até o transporte, uso e descarte.

Em cada um destes níveis, é colocada ênfase sobre a saúde, meio ambiente e segurança. A LANXESS adota os princípios enunciados na Responsible Care® Global Charter, com o intuito de aprimorar seus processos, em particular ao que se refere à proteção ambiental e climática, saúde e segurança. Ao adotar normas de segurança, que podem exceder os requisitos legais, nossa meta é garantir o uso responsável de substâncias químicas em relação à proteção ambiental e da saúde, bem como em relação à manipulação de substâncias químicas, segurança da planta, precauções de segurança nas estações de trabalho.

Segurança e saúde ocupacional é trabalho de todos.

A LANXESS espera que seus colaboradores, tanto para seu próprio interesse, como para o de todos, sigam rigorosamente os requisitos de segurança e saúde ocupacional. A liderança tem um papel fundamental ao dar exemplo pessoal neste contexto.

Segurança da planta: cuidado no planejamento e operações

As plantas devem ser cuidadosamente planejadas, periodicamente monitoradas e devem passar por uma manutenção. Os colaboradores devem ser totalmente instruídos, treinados e supervisionados. Além disso, nossas plantas e locais devem ser seguros de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Proteção ambiental: estamos comprometidos com a sustentabilidade

O ar, a água e o solo podem ser usados para fins comerciais apenas de acordo com a lei pertinente. Via de regra, devem ser obtidas permissões para construir e operar instalações de produção de substâncias químicas. A liberação não autorizada de quaisquer substâncias para o meio ambiente deve ser evitada.

Procedimentos especiais para relatório de incidentes

Caso uma substância seja liberada no meio ambiente de forma acidental ou ocorra um acidente semelhante, todos os departamentos responsáveis na LANXESS devem ser notificados imediatamente. Os colaboradores não enfrentarão ação contrária por relatar qualquer incidente deste tipo.



» CUMPRIMOS COM A LEI DE CONTROLE DE EXPORTAÇÕES AO REALIZAR NEGÓCIOS INTERNACIONALMENTE «

Importações e exportações

Como uma empresa que realiza operações internacionais, estamos sujeitos a controles sobre exportações ao realizarmos negócios internacionais e também cumprimos com as leis aplicáveis ao comércio estrangeiro e pagamentos.

Assim sendo, esperamos que nossos colaboradores sigam as disposições jurídicas aplicáveis, pertinentes aos controles sobre exportação.

No comércio internacional, as exportações estão sujeitas a restrições específicas de pessoas e produtos com o intuito de proteger os interesses relativos à segurança de um determinado país e garantir uma coexistência pacífica. Os controles sobre exportação são usados para fazer cumprir estes regulamentos.

Menção especial deve ser feita a requisitos específicos para produtos de acordo com os Regulamentos sobre Uso Duplo e a Convenção sobre Armas Químicas da UE. Além disso, devem ser observadas as sanções financeiras existentes, impostas sobre indivíduos, empresas e organizações.

» ESTAMOS COMPROMETIDOS NO SENTIDO DE AGIR COM INTEGRIDADE. NÃO TOLERAMOS A CORRUPÇÃO «

Ausência de corrupção

A LANXESS apoia a integridade na condução de seus assuntos comerciais. O que significa que pretendemos garantir nosso sucesso com a qualidade de nossos produtos e não por meio de suborno.

Não se deve fornecer benefícios de qualquer espécie a nenhum servidor público ou qualquer outro funcionário público, seja localmente ou fora do País. Isto se aplica a todos os tipos de incentivos. Neste contexto, deve-se observar que a LANXESS não oferece apoio financeiro a partidos ou grupos políticos. A aprovação da Diretoria Executiva deve ser obtida para quaisquer doações, que serão analisadas caso a caso. Ao empregar fornecedores de serviços que se comunicam com funcionários públicos em nome da LANXESS, deve-se garantir que estes fornecedores de serviço observem o banimento da corrupção indicado acima.

É proibido oferecer a funcionários de outras empresas benefícios pessoais, seja diretamente ou no contexto das atividades de trabalho, em particular durante o estágio de pré-negociação, concessão ou conclusão de um contrato. Os colaboradores da LANXESS estão proibidos de aceitar ou de solicitar tais benefícios.

Exceções a esta regra pode ser presentes simbólicos, promocionais e ocasionais. Caso seja oferecido um presente a um funcionário, ele ou ela deve relatar tal fato imediatamente a seu superior ou aos funcionários da Organização de Compliance.

Para mais informações, consulte as orientações sobre presentes e incentivos.



» PROTEGEMOS NOSSOS SEGREDOS COMERCIAIS E OS DADOS DE NOSSOS COLABORADORES E PARCEIROS COMERCIAIS «

Tratamento de informações

Deve ser garantida a proteção dos dados pessoais de nossos colaboradores, bem como de nossos clientes e fornecedores.

Os dados pessoais podem ser coletados, processados e usados apenas de acordo com as disposições jurídicas relativas à privacidade e proteção de dados. Neste contexto, deve-se garantir que os dados pessoais sejam armazenados de maneira segura e não possam ser acessados por pessoas não autorizadas.

Proteção de segredos comerciais e dos negócios: Protegemos a base sobre a qual nosso sucesso é construído.

Todos os colaboradores devem garantir que nenhum segredo comercial ou de negócios seja divulgado a terceiros não autorizados antes ou após o término de seu vínculo empregatício junto à LANXESS. Até mesmo em conversas informais entre funcionários, deve-se garantir que nenhuma informação seja divulgada a pessoas não autorizadas da LANXESS. O mais alto nível de cuidado deve ser exercido de modo a obter a proteção jurídica sobre novas descobertas ou invenções; o departamento de patentes deve estar envolvido neste processo. A menos que sejam de domínio público, os procedimentos, substâncias e técnicas devem, em todos os casos, ser mantidos em sigilo.



Para proteger nosso know-how, todos os contratos com terceiros, cujo objeto seja a concessão de uma licença ou a transferência de conhecimento devem ser analisados pelo departamento encarregado antes de sua assinatura.

Para impedir a perda acidental de experiência nas estações de trabalho, deve-se garantir que os dispositivos de armazenamento de dados e documentos não caiam nas mãos de pessoas não autorizadas. Tal perda também pode ser impedida por meio do uso consciente de sistemas de informação modernos. Por este motivo, deve-se garantir que nenhuma pessoa não autorizada possa acessar os dados, mesmo em casos quando um funcionário não estiver em sua estação de trabalho. Os colaboradores podem reproduzir ou copiar documentos ou arquivos comerciais pertencentes à empresa apenas para fins comerciais.

O departamento de Patentes e a Segurança Corporativa estão à disposição para responder qualquer pergunta sobre a proteção de know-how.

Os direitos sobre propriedade intelectual legalmente executáveis atribuíveis a terceiros devem ser respeitados e não podem ser usados sem autorização.

Regras sobre informações privilegiadas: informações sigilosas e importantes não podem ser usadas para obter vantagem pessoal.

Os colaboradores não podem, seja direta ou indiretamente, envolver terceiros, explorar informações sigilosas ou internas sobre os planos da empresa – por exemplo, a intenção de venda de ações da empresa, a aquisição de outra empresa, a constituição de empreendimentos conjuntos ou outros fatos e informações pertinentes ao valor das ações da empresa (informações privilegiadas) – para obter vantagem pessoal no contexto de valores mobiliários negociados. Os funcionários não podem divulgar tais informações a pessoas estranhas não autorizadas. O item acima também inclui membros da família e amigos dos colaboradores.

» SEPARAMOS OS INTERESSES PARTICULARES DOS INTERESSES COMERCIAIS E SOMOS TRANSPARENTES EM NOSSAS AÇÕES «

Conflito de interesses

Todos os colaboradores devem separar seus interesses pessoais dos interesses da empresa.

Em relação às suas atividades comerciais, nossos colaboradores não podem tentar obter benefícios pessoais ou buscar seus próprios interesses. Os conflitos de interesses existentes devem ser divulgados ao superior do funcionário.

Tratamento dos bens da empresa: uso pessoal não permitido

Todos os colaboradores podem usar os bens e propriedades da LANXESS apenas para fins comerciais. Espera-se que todos tenham o máximo zelo ao usar os bens da LANXESS e evitem gerar custos desnecessários, que não resultem em valor agregado para o Grupo.

Na ausência de uma política que permita tal uso, é proibido o uso pessoal de equipamentos (ex: aparelhos, estoque, veículos, material de escritório, documentos, arquivos, dispositivos para armazenamento de dados), produtos de trabalho e outros recursos pertencentes à empresa.

Empregos externos: integridade é fundamental

Todos os colaboradores devem notificar o departamento de Recursos Humanos e seus supervisores sobre sua intenção de iniciar uma relação de trabalho externa – inclusive como contratada independente – ou sua intenção de iniciar um trabalho ativo como empresário.

O item acima se aplicará, em particular, a cargos assumidos em empresas nas quais a LANXESS mantém uma relação comercial ou que possam ser consideradas concorrentes. Ao expressar publicamente uma opinião pessoal, os colaboradores não podem fazer referência a seus cargos na empresa.



Interações entre colaboradores

Tratar os outros colaboradores com respeito e justiça é um dos pilares da nossa Cultura de Performance Corporativa e está refletido em nossos valores principais de respeito, senso de propriedade, confiança, profissionalismo e integridade. Isso também se aplica, em particular, ao comportamento da liderança ao interagir com seus colaboradores.

Como empresa global, a diversidade é uma das características que nos define, que protegemos e sobre a qual construímos nossa empresa. Tratamos igualmente todos os colaboradores, parceiros comerciais e terceiros, independentemente de:

- Raça
- Nacionalidade Crença
- Gênero ou orientação sexual
- Idade
- Aparência física

Todas as formas de assédio são proibidas na LANXESS. Todos os colaboradores têm o direito a serem protegidos contra assédio em seu local de trabalho. Quando surgir um conflito, o líder ou o departamento de Recursos Humanos deve ter participação ativa.

Além de banir a discriminação indicada acima, a LANXESS também está comprometida com os princípios relacionados ao trabalho presentes no Pacto Global da ONU, isto é, apoiamos a liberdade de associação e o direito a acordo coletivo, bem como a abolição de trabalho infantil e a eliminação de trabalho forçado e obrigatório.

» RESPEITAMOS A DIVERSIDADE E SOMOS CONTRA TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO «

AUXILIAMOS NOSSOS COLABORADORES POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE COMPLIANCE

Para auxiliar nossos colaboradores no cumprimento deste Código de Conduta, a LANXESS implementou um Sistema de Gestão em Compliance (Compliance Management System) em todo o Grupo, que é administrado pela Organização de Compliance. A meta do Sistema de Gestão em Compliance é garantir de modo adequado e efetivo a conformidade em todo o Grupo LANXESS para tratar imediatamente de comportamento ilegal ou antiético na organização e tomar as medidas adequadas para evitar uma má conduta.

A Organização de Compliance é liderada pelo Group Compliance Officer (Diretor de Compliance do Grupo). Nos países onde a LANXESS tem subsidiárias, o Group Compliance Officer é auxiliado pelos Compliance Officers locais.

A Organização de Compliance tem a tarefa de servir como ponto de contato para todos os colaboradores que têm problemas relativos à conformidade e oferecer recomendações a eles. Além disso, a Organização de Compliance é responsável pelo desenvolvimento e condução de treinamento sistemático e medidas de implementação juntamente com os departamentos especialistas pertinentes.

A Organização de Compliance garante que os canais para enviar relatórios estão abertos, o que permite que os colaboradores entrem em contato a qualquer momento, ao mesmo tempo em que o anonimato é preservado. Como parte deste processo, a Organização de Compliance garante que todas as informações investigadas são mantidas em sigilo. A Organização de Compliance coloca máxima importância no tratamento justo, tanto das pessoas que estão fornecendo informações, quanto dos colaboradores afetados por informações, ao mesmo tempo em que garante que os interesses legítimos de cada parte são levados em consideração. Apenas informações conclusivas são investigadas.

ALGUMA DÚVIDA?

ENTRE EM CONTATO COM A ORGANIZAÇÃO DE COMPLIANCE A QUALQUER MOMENTO!

LANXESS Compliance-Helpdesk

E-Mail: compliance-helpdesk@lanxess.com

SpeakUp – Para denunciar violações sobre este Código de Conduta

Os canais de denúncia para o seu país podem ser encontrados no site SpeakUp.

Você pode denunciar violações de forma segura e anônima, por telefone ou por escrito.

Internet: <https://www.speakupfeedback.eu/web/lanxess>

Aqui você pode encontrar informações adicionais

Internet: <https://lanxess.com/en/Responsibility/Good-Corporate-Governance>

Intranet: <https://xnet.lanxess/en/For-my-work/Guidelines/Compliance>



SpeakUp



LANXESS AG
Alemanha

www.lanxess.com

LANXESS AG, abril de 2023
Todos os direitos reservados.